

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO Nº 010 de 11 de Junho de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequação de medidas visando ao combate da contaminação pela COVID-19,

RESOLVE:

Art.1º - Suspender os prazos dos processos administrativos e sindicâncias em trâmite na Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Corumbá-MS a partir de 11 de junho de 2021, restabelecendo-os na data de 28 de junho de 2021.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de 11 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 11 de Junho de 2021.

César Freitas Duarte

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Portaria "P" nº 12, de 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e3ae0659

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>